



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
GABINETE DA PREFEITA

Fls.1/2

**LEI Nº 262/2017.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
DIA MUNICIPAL DA  
AGRICULTURA FAMILIAR NO  
MUNICÍPIO DE PLACAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, a Sra. **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 24 do mês de julho como o Dia Municipal da Agricultura Familiar no Município de Placas.

**Art. 2º** Todo mês de Julho a partir da presente data, terá a semana consagrada à agricultura familiar.

**Art.3º** As comemorações alusivas ao Dia e a Semana da Agricultura Familiar, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 4º** As comemorações têm como objetivo:

- I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;
- II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
- III- viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
- IV- criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento.

**Art. 5º** O Poder Executivo, através do órgão competente poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos, seminários visando ampliar o

*Leila Raquel Possimoser Brandão*




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PALACIO OTAVIANO FERREIRA DE MACEDO  
GABINETE DA PREFEITA

Fis.2/2

acesso às ações de apoio à agricultura familiar aos produtores e produtoras do Município, bem como a conscientização e divulgação desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2017.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRADÃO**  
Prefeita Municipal de Placas